



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a mudança para "mão única" o sentido do trânsito de veículos que transitam na rua Nossa Senhora da Candelária, entre o trecho da rua Gonzaga e rua Castro Alves - Osvaldo Cruz.

Está indicação se faz necessária, pois atenderá a pedido dos moradores e transeuntes da rua Nossa Senhora da Candelária, entre o trecho da rua Gonzaga e Rua Castro Alves, em que solicitam que seja realizado um estudo para tornar o sentido "mão única", naquele trecho, o trânsito de veículos.

Transformar a Rua Nossa Senhora da Candelária no trecho citada, em uma via de mão única pode significativamente melhorar a fluidez do tráfego. Em sua configuração atual, o tráfego bidirecional pode gerar pontos de estrangulamento, especialmente em horários de pico, quando há um maior volume de veículos. Com a mudança para mão única, o fluxo se torna mais linear e organizado, reduzindo o risco de congestionamentos e facilitando a circulação de veículos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A conversão para mão única pode reduzir o número de conflitos entre veículos, como colisões frontais e laterais, que são mais comuns em vias de mão dupla. Além disso, essa mudança minimiza a necessidade de manobras complexas, como ultrapassagens e cruzamentos perigosos, que são uma fonte frequente de acidentes. A medida também beneficia a segurança dos pedestres, que terão uma via mais segura para atravessar.

Ante ao exposto solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 09 de agosto de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR